



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quinta-feira, 22 de abril de 2021

Ano XI - Edição nº 01462 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
735983C3154C562E8E41C29E2EF7DFF9

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO PRESENCIAL 009-2021.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 023/2021, DE 22 DE ABRIL 2021.
- DECRETO Nº. 072/2021, DE 22 DE ABRIL DE 2021 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO CAFARNAUM-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. C0001/2021.
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. C0019/2021.
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. C0040/2021.
- RESUMO DE CONTRATO Nº 0092/2021.
- DECRETO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR - FEVEREIRO DE 2021.
- EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. 0014/2021.
- EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 0024, 0025 E 0026.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECISÃO DE RECURSO - PREGOEIRO

Processo Administrativo Nº 0071/2021

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis Líquidos Automotivos (gasolina comum, etanol, óleo diesel s-10 e óleo diesel s-500) na sede do município, para atendimento e abastecimento da frota de veículos próprios e locados do Município De Cafarnaum/BA.

RECORRENTE: TECA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA – EPP

RECORRIDO: SILVANETO MATOS DE SANTANA

I – RELATÓRIO

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa TECA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA – EPP, com fulcro na Lei n.º 10.520/2002 e subsidiada pela Lei n.º 8.666/93, por intermédio de seu representante legal, contra habilitação da empresa SILVANETO MATOS DE SANTANA.

A recorrente no dia da sessão pública de abertura dos envelopes das propostas e documentos de habilitação, requereu a inabilitação da empresa SILVANETO MATOS DE SANTANA por não ter apresentado a alteração do requerimento de empresário de 17 de outubro de 2007, conforme previsão no edital item 25.2.1.

Foi inicialmente habilitada a empresa SILVANETO MATOS DE SANTANA sendo declarada a licitante como vencedoras dos lotes 01, 02, 03 e 04, a recorrente consignou em ata seu direito de recorrer, sendo oportunidade o prazo de 3 (três) dias úteis para a recorrente apresentar suas razões recursais e sucessivamente o mesmo prazo para a recorrida apresentar suas contrarrazões, conforme Art. 4º, inciso XVIII da lei 10.520/2002.

Em suas razões recursais o recorrente alega que a decisão tomada na sessão pública viola o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, pois seria o recorrido obrigado a apresentar todas as alterações do contrato social ou o contrato social de forma consolidada.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

Aponta ainda que: “Trata-se de princípio essencial cuja inobservância enseja nulidade do procedimento. Além de mencionado no artigo 3º da Lei nº 8.666/93, ainda tem seu sentido explicitado no artigo 41, segundo o qual a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada”.

Protocolado o presente recurso administrativo, abriu-se o prazo para que o recorrido apresentasse suas contrarrazões, ficando o mesmo até então silente.

É o breve relatório. Assim passamos ao julgamento do mérito do recurso.

II – FUNDAMENTOS DA DECISÃO

Preliminarmente cabe destacar que o Art. 4º, inciso XVIII da lei 10.520/2002 estabelece que após a declaração do vencedor da licitação, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Portando, após o protocolo do recorrente, iniciou-se o prazo para o recorrido apresentar suas contrarrazões, não tendo o recorrido até então apresentado suas contrarrazões.

Verificando-se os argumentos apresentados e as decisões do Tribunal de contas da União – TCU, a de si reconhecer que assiste razão o recorrente.

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório estampado no art. 3º da lei 8.666/93, é corolário do princípio da legalidade e da objetividade das determinações habilitatórias. Impõe à Administração e ao licitante a observância das normas estabelecidas no Edital de forma objetiva.

Destacamos o seguinte: o Edital do certame não pode ir de encontro com as leis que tratam do mesmo assunto em virtude da hierarquia existente. Deve tratar tão somente de coisas específicas relativas ao certame. Deve, ainda,

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

haver total intersecção com as normas de hierarquia superior. Não pode tratar, portanto, de assuntos que imponham obrigações e deveres não constantes nas leis em virtude do inciso II do art. 5º da Constituição Federal.

A vinculação ao instrumento convocatório deve assegurar aos licitantes os seus direitos. Nesse sentido, cabe lembrar a seguinte redação do art. 41 da Lei no 8.666/1993: “a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada”. Esse dispositivo é tão restritivo que se utilizou da expressão “estritamente vinculada”. Logo, não há espaços para arbitrariedades ou escolhas de licitantes por regras não estabelecidas no edital. No mesmo sentido, a Administração deve buscar a proposta mais vantajosa dentro das regras do edital e sem julgamentos subjetivos.

A vinculação se traduz um importante garantia para a sociedade e para os licitantes de que não haverá favorecimentos ou direcionamentos nas aquisições feitas pela Administração Pública.

No caso dos autos o recorrido não apresentou todas as alterações do contrato social ou o contrato social de forma consolidada e registrado na Junta Comercial da Bahia, trouxe alterações contratuais e ainda sem os respectivos registros na Junta Comercial da Bahia.

Nesse sentido, é de si aplicar o entendimento que se extrai da Cartilha de Licitações e Contratos elaborada pelo Tribunal de Contas da União que estabelece o seguinte:

Ato constitutivo ou contrato social das demais sociedades devem estar acompanhados de todas as alterações efetuadas ou da consolidação respectiva. Para ser considerado em vigor, devem observar as exigências

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

previstas em lei, dentre as quais estar registrados na junta comercial¹.

Face ao exposto, especialmente ao princípio da vinculação ao instrumento contratual, assiste razão a ora recorrente

III – DECISÃO

Assim, conheço do Recurso Administrativo apresentado pela empresa TECA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA – EPP, **DOU PROVIMENTO** ao Recurso para inabilitar a empresa SILVANETO MATOS DE SANTANA.

Diante do efeito devolutivo, encaminham-se os autos, com as informações pertinentes à autoridade superior, para que sofra o duplo grau de julgamento, com o seu “De Acordo”, ou querendo, formular opinião própria.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum – BA, 20 de abril de 2021.

Atílio Araújo Sabino

Pregoeiro

¹ BRASIL. Tribunal de Contas da União. Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU. 4. ed. Brasília: Secretaria Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010. p. 346.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

JULGAMENTO DO RECURSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009-2021

DECISÃO

Ante os fundamentos trazidos pelo Pregoeiro do Município de Cafarnaum, acolho integralmente os fundamentos e as conclusões expostas pelo Pregoeiro, como razões de decidir, proferindo-se a decisão de **DAR PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa TECA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA – EPP.

Cafarnaum – BA, 20 de abril de 2021.

SUELI FERNANDES NOVAIS

Prefeita

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 023/2021
DE 22 DE ABRIL 2021

A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.83, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento apresentado pelo Servidor o Sr.º Raimundo Rodrigues Cruz, **Professor**, solicitando a Licença Prêmio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença Premio ao funcionário o Sr.º Rimundo Rodrigues Cruz, **Professor** por um período de 03 (três) meses, tendo início em 22 de abril de 2021, com final em 22 de julho de 2021, licença concedida com base no art.83 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cafarnaum -Ba, em 22 de abril de 2021

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Secretária Municipal de Educação
Silvana Bastos Lima da Silva.

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 072/2021
DE 22 DE ABRIL DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Obras e Manutenção Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Chefe da Divisão de Obras e Manutenção**, Símbolo **CC-14**, o Sr. Elivelton Freire dos Santos.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a partir do dia 01 de abril de 2021.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Manoel Messias Souza Miranda
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. C0001/2021

CONTRATANTE / DISTRATANTE – MUNICÍPIO DE CAFARNAUM-BA
CONTRADADO / DISTRATADO – MCS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
DO OBJETO – DISTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2021, CONTRATO Nº 0001/2021 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MÉDICO, NO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA.
DO FUNDAMENTO LEGAL – ART. 79 DA LEI Nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA – 01/04/2021.
SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS - PREFEITA MUNICIPAL;

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. C0019/2021

CONTRATANTE / DISTRATANTE – MUNICÍPIO DE CAFARNAUM-BA
CONTRADADO / DISTRATADO – MARCEL LUIS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
DO OBJETO – DISTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2021, CONTRATO Nº 0019/2021 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MÉDICO, NO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA.
DO FUNDAMENTO LEGAL – ART. 79 DA LEI Nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA – 01/04/2021.
SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS - PREFEITA MUNICIPAL;

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. C0040/2021

CONTRATANTE / DISTRATANTE – MUNICÍPIO DE CAFARNAUM-BA
CONTRADADO / DISTRATADO – DHELMAY MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
DO OBJETO – DISTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2021, CONTRATO Nº 0040/2021 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO MÉDICO, NO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA.
DO FUNDAMENTO LEGAL – ART. 79 DA LEI Nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA – 01/04/2021.
SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS - PREFEITA MUNICIPAL;

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0092/2021 – OBJETO: credenciamento de pessoas físicas/jurídicas para manutenção preventiva/corretiva e instalação de aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de materiais e serviços afins para atender as demandas das secretarias do Município de Cafarnaum – Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – Unidade Orçamentária: 02.05.01 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL e FINANÇAS / Projeto/Atividade: 2008 DESENVOLVIMENTO E MANUT.DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ADM. GERAL E FINANÇAS / Elemento de despesa: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Fonte de Recurso: 0 RECURSOS ORDINÁRIOS -- Unidade Orçamentária: 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / Projeto/Atividade: 2060 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / Elemento de despesa: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / 3390.39.00 - Outros / Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Fonte de Recurso: 1 Educação - 25% -- Unidade Orçamentária: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / Projetos/Atividades: 2066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO / 2067 - GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL / Elemento de despesa: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Fontes de Recursos: 1 Educação - 25% / 4 Salário Educação / 19 Transferências FUNDEB 40% Unidade Orçamentária: 02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / Projeto/Atividade: 2032 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2055 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA / 2084 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE / Elemento de despesa: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Fontes de Recursos: 2 Saúde - 15% / 14 Transferências de Recursos do SUS -- Unidade Orçamentária: 02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / Projeto/Atividade: / 2087 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2099 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD SUAS / 2100 GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD BF / 2103 GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / Elemento de despesa: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Fontes de Recursos: 0 RECURSOS ORDINÁRIOS / 29 Transferências de Recursos FNAS - **CONTRATADO(A): COMERCIAL MASTER CLIMATIZAÇÃO EIRELI, PESSOA JURIDICA, CNPJ sob nº 20.549.730/0001-53; VALOR GLOBAL: R\$ 248.959,50 (duzentos e quarenta e oito mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos) - DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA:** 01 de abril de 2021 A 31 de dezembro de 2021; SUELI FERNANDES NOVAIS- PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAFARNAUM-BA.

Rua Djalma Rios, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba
www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. 0014/2021

CONTRATANTE / DISTRATANTE – MUNICÍPIO DE CAFARNAUM-BA

CONTRADADO / DISTRATADO – MATHEUS VINICIUS ALVES FERREIRA

DO OBJETO – DISTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2021,
CONTRATO Nº 0001/2021 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPINA MANUAL NO
MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA.

DO FUNDAMENTO LEGAL – ART. 79 DA LEI Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 01/04/2021.

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS - PREFEITA MUNICIPAL;

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0024/2021 – OBJETO: constitui objeto do presente procedimento administrativo o credenciamento de pessoa física para atuar como CAPINA MANUAL, para atender demandas da Prefeitura Municipal de Cafarnaum – Bahia em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **Unidade Orçamentária: 02.05.01 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL e FINANÇAS / Projeto/Atividade:** 2008 – DESENVOLVIMENTO E MANUT.DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ADM. GERAL E FINANÇAS / Elemento de despesa: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / Fonte de Recurso: 0 RECURSOS ORDINÁRIOS. ---- **Unidade Orçamentária: 02.09.01 - SEC. DE INFRAESTRUTURA e SERV. PÚBLICOS / Projeto/Atividade:** 1008 - RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS / 1009 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS / 2023 - DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / Elemento de despesa: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / Fonte de Recurso: 0 RECURSOS ORDINÁRIOS / 16 – CIDE / 42 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais ---- **Unidade Orçamentária: 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / Projeto/Atividade:** 2060 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / Elemento de despesa: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / Fonte de Recurso: 1 Educação - 25% ---- **Unidade Orçamentária: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / Projeto/Atividade:** 2066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - 2067 - GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL / Elemento de despesa: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / Fonte de Recurso: 1 Educação - 25% - 4 Salário Educação - 19 Transferências FUNDEB 40% ---- **Unidade Orçamentária: 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / Projeto/Atividade:** 2031 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / Elemento de despesa: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / Fontes de Recursos: 2 Saúde - 15% ---- **Unidade Orçamentária: 02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / Projeto/Atividade:** 2030 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA / 2032 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2055 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - 2084 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 2157 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU - SERV DE ATEND MÓVEL DE URGÊNCIA - 2181 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL – CORONAVIRUS (COVID-19) / Elemento de despesa: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / Fontes de Recursos: 2 Saúde - 15% - 14 Transferências de Recursos do SUS ---- **Unidade Orçamentária: 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / Projeto/Atividade:** 2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR / 2107 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENV. IGUALD E ASSIST SOCIAL / **Elemento de despesa:** 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / **Fontes de Recursos:** 0 RECURSOS ORDINÁRIOS / **Unidade Orçamentária: 02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / Projeto/Atividade:** 2010 BENEFÍCIOS EVENTUAIS - 2087 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2103 GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 2166 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE / **Elemento de despesa:** 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / **Fontes de Recursos:** 0 RECURSOS ORDINÁRIOS - 28 FEAS - 29 Transferências de Recursos FNAS. **CONTRATADO(A):** DOMINGOS SANTOS DE SOUZA, INSCRITO SOB O CPF Nº 022.138.825-76, **VALOR GLOBAL:** R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil oitocentos reais) - **DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA:** 06 de abril de 2021 A 06 de abril de 2022; **SUELI FERNANDES NOVAIS- PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAFARNAUM-BA.**

Rua Djalma Rios, S/N, Povoado de Beca, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba
www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0025/2021 – OBJETO: constitui objeto do presente procedimento administrativo o credenciamento de pessoa física para atuar como CAPINA MANUAL, para atender demandas da Prefeitura Municipal de Cafarnaum – Bahia em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **Unidade Orçamentária: 02.05.01 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL e FINANÇAS** / Projeto/Atividade: 2008 – DESENVOLVIMENTO E MANUT.DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ADM. GERAL E FINANÇAS / Elemento de despesa: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / Fonte de Recurso: 0 RECURSOS ORDINÁRIOS. ---- **Unidade Orçamentária: 02.09.01 - SEC. DE INFRAESTRUTURA e SERV. PÚBLICOS** / Projeto/Atividade: 1008 - RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS / 1009 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS / 2023 - DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / Elemento de despesa: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / Fonte de Recurso: 0 RECURSOS ORDINÁRIOS / 16 – CIDE / 42 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais ---- **Unidade Orçamentária: 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** / Projeto/Atividade: 2060 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / Elemento de despesa: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / Fonte de Recurso: 1 Educação - 25% ---- **Unidade Orçamentária: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** / Projeto/Atividade: 2066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - 2067 - GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL / Elemento de despesa: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / Fonte de Recurso: 1 Educação - 25% - 4 Salário Educação - 19 Transferências FUNDEB 40% ---- **Unidade Orçamentária: 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** / Projeto/Atividade: 2031 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / Elemento de despesa: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / Fontes de Recursos: 2 Saúde - 15% ---- **Unidade Orçamentária: 02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** / Projeto/Atividade: 2030 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA / 2032 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2055 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - 2084 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 2157 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU - SERV DE ATEND MÓVEL DE URGÊNCIA - 2181 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL – CORONAVIRUS (COVID-19) / Elemento de despesa: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / Fontes de Recursos: 2 Saúde - 15% - 14 Transferências de Recursos do SUS ---- **Unidade Orçamentária: 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** / Projeto/Atividade: 2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR / 2107 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENV. IGUALD E ASSIST SOCIAL / Elemento de despesa: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / Fontes de Recursos: 0 RECURSOS ORDINÁRIOS / **Unidade Orçamentária: 02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** / Projeto/Atividade: 2010 BENEFÍCIOS EVENTUAIS - 2087 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2103 GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 2166 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE / Elemento de despesa: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / Fontes de Recursos: 0 RECURSOS ORDINÁRIOS - 28 FEAS - 29 Transferências de Recursos FNAS. **CONTRATADO(A): RENATO CÂNDIDO MARQUES, INSCRITO SOB O CPF Nº 056.378.105-08, VALOR GLOBAL: R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil oitocentos reais) - DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA:** 08 de abril de 2021 A 08 de abril de 2022; **SUELI FERNANDES NOVAIS- PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAFARNAUM-BA.**

Rua Djalma Rios, S/N, Povoado de Beca, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A44B2D10B33DAA71A9B99E1759C28FB9

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0026/2021 – OBJETO: constitui objeto do presente procedimento administrativo o credenciamento de pessoa física para atuar como SERVENTE, para atender demandas da Prefeitura Municipal de Cafarnaum – Bahia em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.05.01 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL e FINANÇAS / Projeto/Atividade: 2008 – DESENVOLVIMENTO E MANUT.DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ADM. GERAL E FINANÇAS / Elemento de despesa: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / Fonte de Recurso: 0 RECURSOS ORDINÁRIOS. ---- Unidade Orçamentária: 02.09.01 - SEC. DE INFRAESTRUTURA e SERV. PÚBLICOS / Projeto/Atividade: 1008 - RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS / 1009 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS / 2023 - DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / Elemento de despesa: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / Fonte de Recurso: 0 RECURSOS ORDINÁRIOS / 16 – CIDE / 42 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais ---- Unidade Orçamentária: 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / Projeto/Atividade: 2060 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / Elemento de despesa: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / Fonte de Recurso: 1 Educação - 25% ---- Unidade Orçamentária: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / Projeto/Atividade: 2066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - 2067 - GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL / Elemento de despesa: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / Fonte de Recurso: 1 Educação - 25% - 4 Salário Educação - 19 Transferências FUNDEB 40% ---- Unidade Orçamentária: 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / Projeto/Atividade: 2031 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / Elemento de despesa: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / Fontes de Recursos: 2 Saúde - 15% ---- Unidade Orçamentária: 02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / Projeto/Atividade: 2030 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA / 2032 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 2055 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - 2084 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 2157 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU - SERV DE ATEND MÓVEL DE URGÊNCIA - 2181 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL – CORONAVIRUS (COVID-19) / Elemento de despesa: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / Fontes de Recursos: 2 Saúde - 15% - 14 Transferências de Recursos do SUS ---- Unidade Orçamentária: 02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / Projeto/Atividade: 2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR / 2107 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE DESENV, IGUALD E ASSIST SOCIAL / Elemento de despesa: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / Fontes de Recursos: 0 RECURSOS ORDINÁRIOS / Unidade Orçamentária: 02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / Projeto/Atividade: 2010 BENEFÍCIOS EVENTUAIS - 2087 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 2103 GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 2166 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE / Elemento de despesa: 3390.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / Fontes de Recursos: 0 RECURSOS ORDINÁRIOS - 28 FEAS - 29 Transferências de Recursos FNAS. **CONTRATADO(A): IVANILTON DOS SANTOS, INSCRITO SOB O CPF Nº 954.479.705-04, VALOR GLOBAL R\$ 190.400,00 (Cento e noventa mil e quatrocentos reais) - DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: 08 de abril de 2021 A 08 de abril de 2022; SUELI FERNANDES NOVAIS- PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAFARNAUM-BA.****

Rua Djalma Rios, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A44B2D10B33DAA71A9B99E1759C28FB9

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 02 de 01 de fevereiro 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 931.300,00***Novencentos e Trinta e Um Mil, Trezentos Reais*

O Prefeito Municipal de Cafarnaum

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 931.300,00***Novencentos e Trinta e Um Mil, Trezentos Reais*

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
02.05.01	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS	
2008	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMIN GERAL E FINANÇAS	
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	
0	Recursos Ordinários	21.000,00
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	
0	Recursos Ordinários	228.900,00
02.07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2060	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	
0	Recursos Ordinários	2.500,00
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	
1	Educação - 25%	10.500,00
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2066	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
4	Salário Educação	22.600,00
2067	GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
19	Transferências FUNDEB 40%	6.600,00

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



Prefeitura Municipal de Cafarnaum

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 02 de 01 de fevereiro 2021

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.92.00 Despesas de Exercício Anteriores	
	1 Educação - 25%	14.100,00
	4490.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	19 Transferências FUNDEB 40%	51.300,00
2177	MANUTENÇÃO DA CASA DE ESTUDANTE	
	3390.92.00 Despesas de Exercício Anteriores	
	0 Recursos Ordinários	100,00
02.08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2030	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
	3190.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	14 Transferências do SUS	1.300,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	14 Transferências do SUS	1.000,00
	3390.92.00 Despesas de Exercício Anteriores	
	14 Transferências do SUS	13.000,00
2032	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	2 Saúde - 15%	2.700,00
	3390.92.00 Despesas de Exercício Anteriores	
	2 Saúde - 15%	370.200,00
	4490.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	2 Saúde - 15%	13.800,00
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	2 Saúde - 15%	3.100,00
	3390.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
	2 Saúde - 15%	4.300,00
2082	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	14 Transferências do SUS	900,00

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 02 de 01 de fevereiro 2021

Código	Especificação	Valor R\$
2084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
14	Transferências do SUS	6.300,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
14	Transferências do SUS	3.100,00
2086	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
14	Transferências do SUS	900,00
2157	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU - SERV DE ATEND MÓVEL DE URGÊNCIA	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
14	Transferências do SUS	500,00
02.09.01	SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
2023	DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0	Recursos Ordinários	57.900,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
16	CIDE	1.100,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
42	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais	1.400,00
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	
0	Recursos Ordinários	24.000,00
2072	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	
0	Recursos Ordinários	5.800,00
4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
0	Recursos Ordinários	6.900,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2010	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



Prefeitura Municipal de Cafarnaum

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 02 de 01 de fevereiro 2021

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.93.00 Indenizações e Restituições	
	0 Recursos Ordinários	1.100,00
2087	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3390.92.00 Despesas de Exercício Anteriores	
	0 Recursos Ordinários	12.200,00
2166	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	28 FEAS	15.100,00
	3390.35.00 Serviços de Consultoria	
	0 Recursos Ordinários	2.500,00
	3390.35.00 Serviços de Consultoria	
	28 FEAS	10.100,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0 Recursos Ordinários	13.600,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	29 Transferências de Recursos do FNAS	900,00
Total.....		931.300,00

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.04.01	CONTROLADORIA INTERNA	
2004	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA INTERNA	
	3390.35.00 Serviços de Consultoria	
	0 Recursos Ordinários	21.000,00
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1012	CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E APAREL. DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	15 Transferências do FNAS	60.000,00
1013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS CRECHES	

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



Prefeitura Municipal de Cafarnaum

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 02 de 01 de fevereiro 2021

Código	Especificação	Valor R\$
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	15 Transferências do FNDE	47.700,00
02.08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1016	IMPLANTAÇÃO DO ATENDIMENTO MÓVEL	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	14 Transferências do SUS	100.000,00
1029	MELHORIA E EXPANSÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	14 Transferências do SUS	100.000,00
1030	REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	14 Transferências do SUS	200.000,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	14 Transferências do SUS	15.100,00
2084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	14 Transferências do SUS	6.000,00
02.09.01	SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
1003	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA SANITÁRIO	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	24 Transferências de Convênios - Outros	100.000,00
02.10.04	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	
1004	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	24 Transferências de Convênios - Outros	55.500,00
02.13.01	SEC. MUNIC. DE CULTURA, TURISMO E DE ESPORTES	
1059	AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESTÁDIO MUNICIPAL	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	100.000,00

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

CNPJ: 13.714.142/0001-62

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 02 de 01 de fevereiro 2021

Código	Especificação	Valor R\$
2015	PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	126.000,00
Total.....		931.300,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro 2021

Sueli Fernandes de Souza Novais
413.902.535-20
PREFEITA